
CARTA DA 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CULTURA

BOMBINHAS/ITAPEMA/PORTO BELO – SANTA CATARINA

“DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA”

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Palco das Artes localizado na Av. Francisco Severiano dos Santos, 137, Vila Nova, Porto Belo/Santa Catarina, realizou-se a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Bombinhas, Itapema e Porto Belo, que contou com a participação dos gestores e servidores públicos dos três municípios, membros dos Conselhos Municipais de Política Cultural, agentes culturais e sociedade civil. Inicialmente, posicionaram-se ao local de honra as autoridades presentes: a Sra. Cristiani de Jesus, Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Porto Belo; o Sr. Joel Orlando Lucinda, Prefeito Municipal de Porto Belo; Luiz Felipe de Melo, Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas; José Antônio Olímpio, Chefe de Gabinete neste ato representando o Prefeito Municipal de Bombinhas Paulo Henrique Dalago Muller; e a Sra. Gabriela Nascimento, Secretária de Cultura de Itapema. Em seguida, iniciaram-se as falas das autoridades presentes. Dando continuidade aos trabalhos, foi desfeito o local das autoridades e a mediadora Gabriela Lais Becker, Diretora da Fundação de Cultura de Bombinhas, fez a leitura do Regimento Interno da Conferência. Não foram sugeridas alterações e colocou-se em votação, sendo aprovada pela plenária por aclamação. Em seguida, o Senhor Vanderlei Lazzarotti ministrou a palestra de abertura com o tema “Democracia e Direito à Cultura”. Dando sequência aos trabalhos, a plenária foi dividida em grupos, ficando assim divididos: Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura com a mediação de Luiz Felipe de Melo e Gabriela Lais Becker e Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social com a mediação de Silvio Matheus Boing Caetano – Teteu Caetano e Dr. Magnus Guimarães; Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória com a mediação de Luiz Antônio Patrício e Vanessa Correia e Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural com a mediação de Josiane Neves da Silva e xxx; Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade com a mediação de Tábata Iauata Torres e Eixo 6 – Direito às Artes e às Linguagens Digitais com a mediação de Marília Dias no auditório do Palco das Artes. Após o debate em cada grupo, a plenária reuniu-se novamente para

REALIZAÇÃO

apresentação e debate de suas propostas, ficando assim formuladas e aprovadas pela plenária. No Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura: Proposta 1 (Estadual): Retomada, com urgência, das articulações para aprovação, com a respectiva regulamentação, da PEC 150/03, que garante 1% do orçamento público para a cultura nos municípios, 1,5% nos Estados e 2% na União, para que os fundos criados pelo Sistemas de Cultura tenham o mínimo de condições para trabalhar. Proposta 2 (Estadual): Criação e implantação do Marco Regulatório da Cultura para facilitação e melhoria da contratação de artistas, grupos culturais e fazedores de cultura. Proposta Municipal 1: Retornar a autarquia de gestão cultural no município de Itapema – Santa Catarina. Proposta Municipal 2: Unificar um cadastro de agentes culturais para dar força às pautas da gestão cultural da Região Costa Esmeralda de Santa Catarina. Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social: Proposta 1 (Estadual): Reconhecer e garantir por meio de legislação as manifestações artísticas e culturais em espaços públicos para artistas de forma não discriminatória e desburocratizada. Proposta 2 (Estadual): Fortalecer os conselhos municipais com formações sobre participação social e ética, qualificando os conselheiros e gestores de cultura por meio de implantação do programa de capacitação, tornando os conselhos deliberativos paritários, fiscalizadores e consultivos, além de buscar mecanismo de comunicação para estimular a participação e adequar os espaços e métodos para a participação da comunidade, garantindo o reembolso dos custos da participação da sociedade civil pelos fundos de cultura. Proposta Municipal 1: Revogação da lei na Câmara de Vereadores de Itapema – SC que proíbe pedágios e apresentações culturais de artistas de rua em espaços públicos. Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória: Proposta 1 (Estadual): Trabalhar a educação patrimonial no currículo escolar e na formação do indivíduo social e a qualificação do profissional que atua na área da cultura e na cadeia produtiva do turismo. Proposta 2 (Estadual): Institucionalizar o programa de patrimônio cultural nos municípios. Proposta Municipal 1: Implantação do Fundo Municipal de Cultura em Itapema, execução do programa de patrimônio cultural em Porto Belo e aumento dos recursos para o programa em Bombinhas. Moção de Recomendação: Que todos os municípios que tenham programas de educação patrimonial consolidados, coloquem seus projetos culturais como política pública garantindo a continuidade das ações [em anexo]. Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural: Proposta 1 (Estadual): Implementar e executar a política pública de mapeamento para levantamento e integração de dados relacionados à diversidade cultural, étnica, transversalidade de gênero, raça e número de

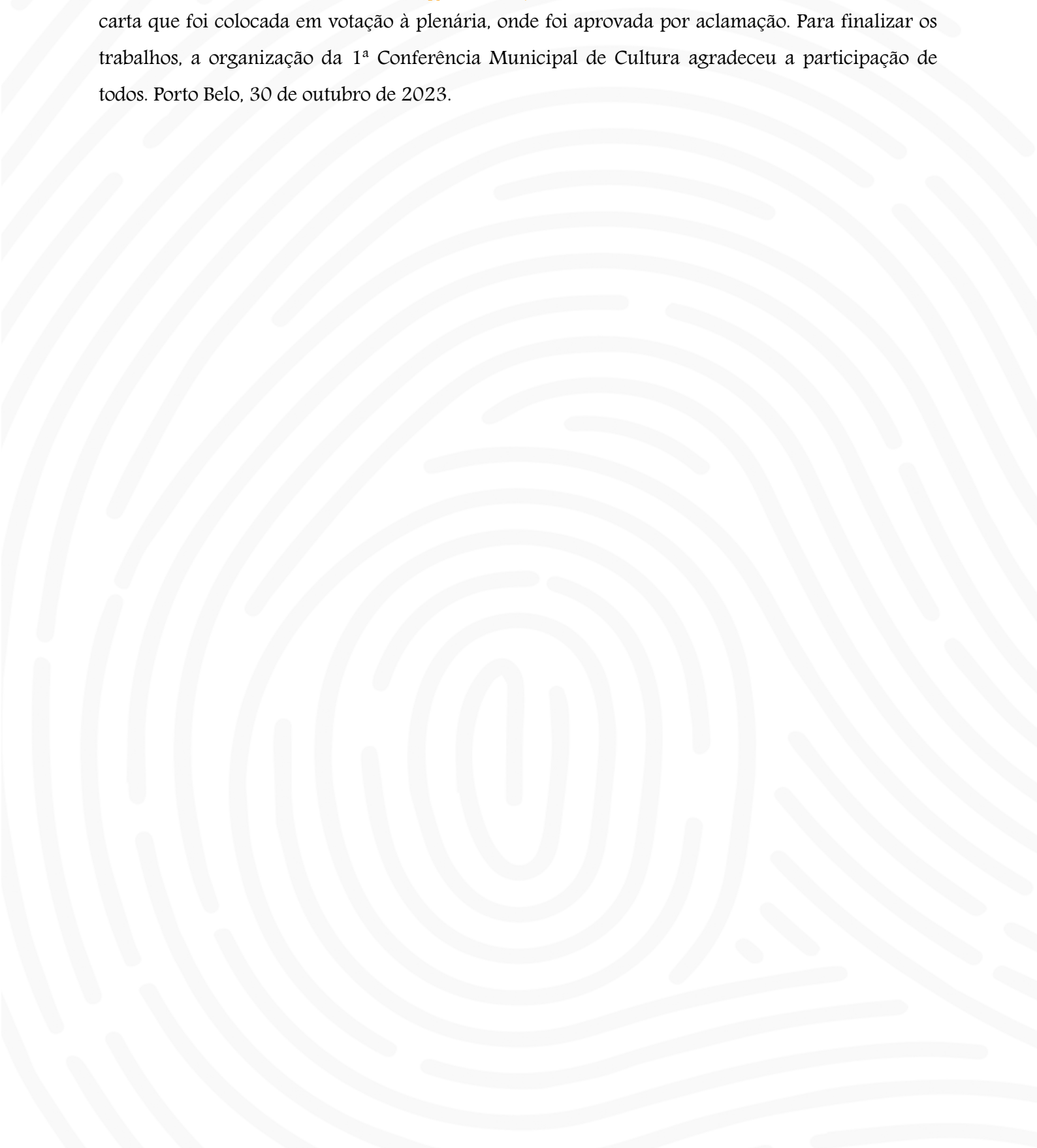
REALIZAÇÃO

pessoas com deficiências residentes no município, para posterior análise, comparativo temporal e cruzamento de dados acontecendo, pelo menos, a cada quatro anos ou quando julgar necessário (considerando aspecto de sazonalidades e territorialidade). Proposta 2 (Estadual): Garantir por meio de lei, espaços, recursos e promoção de eventos, pesquisa e comercialização de produtos que envolvem a diversidade cultural, transversalidade de gênero, raça e acessibilidade. Moção de Recomendação: A realização de Fóruns Regionais e discussões que tratam sobre a igualdade de gênero, racial, religioso para sensibilização, buscando visibilidade, respeito e conhecimento evitando a exclusão desses grupos [em anexo]. Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade: Proposta 1 (Estadual): Fortalecer programas de profissionalização de forma descentralizada e presencial, tendo como foco os agentes culturais da indústria criativa. Proposta 2 (Estadual): Fomentar programas que possibilitem a criação e construção de equipamentos culturais, de forma descentralizada e que possam ser utilizados de forma conjunta. Eixo 6 – Direito às Artes e às Linguagens Digitais: Proposta 1 (Estadual): Criar programas de profissionalização de Gestores e Agentes Culturais garantindo que os municípios possam se beneficiar de programas, ações e recursos de maneira efetiva. Proposta 2 (Estadual): Desburocratização dos mecanismos de fomento, possibilitando a ampliação do seu acesso. Regularizar a relação entre plataformas de *streaming* e autores (propriedade intelectual, direitos patrimoniais e autorais, valores e uso de inteligência artificial). Garantir a estabilidade jurídica do conjunto de leis e instruções normativas para a cultura. Após serem feitas as considerações e aprovação de todas as propostas pela plenária, deu-se a eleição dos membros da para compor a lista de delegados que representarão as cidades de Bombinhas, Itapema e Porto Belo na 4ª Conferência Estadual de Cultura a ser realizada pelo governo estadual nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2024. De acordo com as normativas da lei, a conferência tem direito a eleger até 4 (quatro) delegados titulares e 4 (quatro) delegados suplentes, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes do poder público e 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes da sociedade civil. Após a eleição por votação da plenária foram eleitos Delegados da Sociedade Civil: Marcinha Ferreira (Márcia Cristina Ferreira – Bombinhas) e Teteu Caetano (Silvio Matheus Boing Caetano – Itapema) como Titulares; Carlos Eduardo Malaquias – Bombinhas e Sônia Maria Zorrer Vieira – Porto Belo como Suplentes. Foram eleitos Delegados do Poder Público: Luiz Antônio Patrício – Bombinhas e Josiane Neves da Silva – Porto Belo como Titulares; Luiz Felipe de Melo – Bombinhas e Vanessa Correia – Itapema como Suplentes. Dando sequência à programação, foi realizada a leitura desta

REALIZAÇÃO



carta que foi colocada em votação à plenária, onde foi aprovada por aclamação. Para finalizar os trabalhos, a organização da 1ª Conferência Municipal de Cultura agradeceu a participação de todos. Porto Belo, 30 de outubro de 2023.



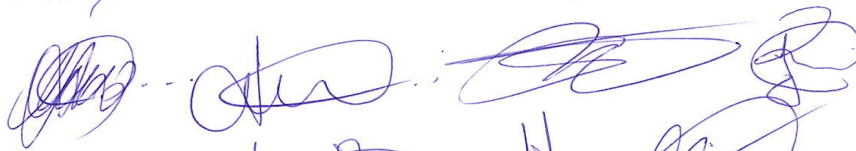
REALIZAÇÃO



ANEXO 1 – Moção de Recomendação EIXO 3 (Assinada pelo Grupo de Trabalho)

Que todos os municípios que tenham programas de educação patrimonial consolidados, coloquem sus projetos culturais como política pública garantindo a continuidade das ações.

Moção de recomendação - Eixo 3.



Prof. Margarida

Maria Luiza

Paul M. P. Romaroli

Apresentado por


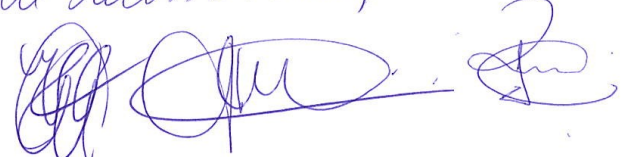




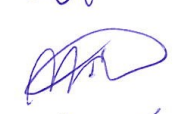

REALIZAÇÃO




ANEXO 2 – Moção de Recomendação EIXO 4 (Assinada pelo Grupo de Trabalho)


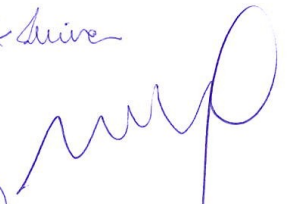

Em plenária na 1ª Conferência Intermunicipal dos municípios de Bombinhas, Itapema e Porto Belo vem a importância da realização de fóruns regionais de discussões que tratam sobre a igualdade de gênero, racial, religiosa para sensibilização, buscando visibilidade, respeito e reconhecimento evitando a exclusão de certos grupos.

Moção de recomendação - Eixo 4

 Daniel M. J. Tamashi
 André da Silva

 Margarida
 Margarida



REALIZAÇÃO